



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 85/61

De 10 de outubro de 1961

Concede licença para tratar de interesses particulares ao vereador senhor ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O:

Artigo único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 8 do corrente mês, 60 (sessenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Trabalhista Nacional, senhor ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) - dias do mês de outubro do ano de 1961 (mil, novecentos e sessenta e um).-


HERMINIO PAGOTTO
-Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

